



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 129/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
026/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora MARILENE AMANCIO DAMACENO, brasileira, servidora pública no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.411.113-38, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 026/2023.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal